



enade2024  
licenciaturas

---

# ENADE 2024 MANUAL DO ESTUDANTE



# Cursos que farão o Enade 2024 na UFPR

ARTES VISUAIS	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	Palotina
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
CIÊNCIAS EXATAS - FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	Pontal do Paraná
CIÊNCIAS EXATAS - FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	Jandaia do Sul
CIÊNCIAS EXATAS - FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	Palotina
CIÊNCIAS EXATAS - MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	Jandaia do Sul
CIÊNCIAS EXATAS - MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	Palotina
CIÊNCIAS EXATAS - MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	Pontal do Paraná
CIÊNCIAS EXATAS - QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial	Jandaia do Sul
CIÊNCIAS EXATAS - QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial	Palotina
CIÊNCIAS EXATAS - QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial	Pontal do Paraná
CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
COMPUTAÇÃO	Licenciatura	Educação Presencial	Palotina
COMPUTAÇÃO	Licenciatura	Educação Presencial	Jandaia do Sul
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	Matinhos
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
FILOSOFIA	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial	Matinhos
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	Licenciatura	Educação Presencial	Matinhos
MÚSICA	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação a Distância	Curitiba
QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial	Curitiba

## O OBJETIVO DO ENADE - AT

Destinado a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

# ENADE

- A partir do ENADE são gerados os indicadores de qualidade do curso que são utilizados para a renovação do reconhecimento:
- Conceito ENADE;
- Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD);
- Conceito Preliminar de Curso (CPC);
- Índice Geral de Cursos (IGC).
- Notas baixas nas avaliações podem representar para o curso a perda do reconhecimento (durante o processo pode haver a suspensão do vestibular e/ou suspensão da diplomação) e em alguns casos a extinção do curso.

## OBRIGATORIEDADE DO ENADE

- O Enade é componente curricular obrigatório (Lei nº. 10.861/2004), sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação;
- O ENADE é composto do questionário do estudante e da prova;
- Estará “irregular” e ficará impedido de colar grau o aluno concluinte que:
  - não responder o questionário;
  - faltar no Enade sem justificativa;
  - Faltar e não tiver sua justificativa aceita pelo INEP;
- for eliminado durante a aplicação da prova.

## QUEM FOI INSCRITO PARA O ENADE?

- Consideram-se estudantes habilitados para a Enade:
  - a) ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2024, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas;
  - b) concluintes de cursos de licenciatura: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2025.

## CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTE



Preenchimento do Cadastro dos Estudantes Concluintes.	2 de setembro a 23 de novembro de 2024
<b>Preenchimento do Questionário do Estudante.</b>	<b>2 de setembro a 23 de novembro de 2024</b>
Divulgação dos locais de prova	4 a 24 de novembro de 2024
<b>Aplicação da Prova</b>	<b>24 de novembro de 2024</b>
Divulgação da relação de estudantes em situação regular	7 de janeiro de 2025
Solicitação de Dispensa de Prova por iniciativa do Estudante.	8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025

# QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

[enade.inep.gov.br](http://enade.inep.gov.br)

- O Questionário do Estudante é um importante instrumento de coleta de informações sobre a formação do estudante. As questões permitem conhecer:
- O perfil socioeconômico do estudante;
- Como os estudantes percebem seu processo formativo;
- Como os estudantes percebem os instrumentos e mecanismos de apoio à aprendizagem oferecidos pelas diferentes instituições de educação superior, tais como infraestrutura, organização didática dos professores, oportunidades de acesso a bolsas, etc.
- As suas respostas no Questionário do Estudante também compõe a avaliação do seu curso, interferindo nos indicadores de qualidade.



# PROVA

- O Enade 2024 será realizado no dia 24 de novembro de 2024 (domingo) os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 12h e fechados às 13h. A prova começa 13h30 e acaba 18h, sempre no horário de Brasília, DF.
- A participação no Enade 2024 é atestada a partir da assinatura do estudante na lista de presença de sala e no cartão de respostas. Não saia da sala sem assiná-los!
- O estudante deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, feita em material transparente para responder tanto às questões objetivas quanto as discursivas.

## Consideram-se documentos válidos para a identificação do estudante:



- a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- c) Passaporte;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997;
- f) Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

## COMO É A PROVA?

- Na parte de Formação Geral Docente Serão 27 (vinte e sete) questões de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.
- A parte de Componente Específico de cada Área de Avaliação das Licenciaturas terá 37 (trinta e sete) questões, sendo 1 (uma) discursiva e 36 (trinta e seis) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

# Regularidade no Enade

- ESTUDANTE PARTICIPANTE:

1- divulgação do Relatório de Estudantes em Situação Regular junto ao Enade em 7 de janeiro de 2025.

Ou

2- O estudante que sair com o espaço para anotação das questões, documento que contém um código alfanumérico de confirmação de presença no Exame, poderá entregá-lo ao coordenador de curso, de forma voluntária, no mesmo dia da prova, após a aplicação, ou em qualquer outro dia posterior; coordenador de curso poderá registrar a presença do estudante na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico constante no Rascunho do Cartão-Resposta;

Quem não fez a prova pode apresentar uma justificativa de ausência, desde que rigorosamente enquadrado nas hipóteses previstas no Edital.

Quem não preencheu o questionário, ou não apresentou justificativa, ou apresentou justificativa e esta não foi aceita, ficará irregular e deve esperar a anistia do Inep no segundo semestre de 2025, para só então poder colar grau.

# CRITÉRIOS PARA DEFERIMENTO DE DISPENSA DE PROVA - ENADE

- SOLICITAÇÕES DE DISPENSA DE PROVA POR INICIATIVA DO ESTUDANTE
- I - Ocorrência de ordem pessoal
  - Acidentes
  - Assalto
  - Casamento
  - d) Extravio, Perda, Furto ou Roubo de Documento de Identificação
  - e) Luto
  - f) Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador
  - g) Saúde

# CRITÉRIOS PARA DEFERIMENTO DE DISPENSA DE PROVA - ENADE

- h) Maternidade
- i) Paternidade
- j) Atividade acadêmica
- k) Concurso público ou processo seletivo de trabalho
- l) Intercâmbio
- m) Privação de liberdade II -  
Compromissos profissionais:
  - Trabalho
  - Solicitações de dispensa de prova por iniciativa da IES
- I - Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade:
  - a. Intercâmbio internacional vinculado à IES

Por que  
devo fazer a  
prova do  
Enade?





Novidade de 2024:

## Mais uma etapa do Enade, o Enade Avaliação Prática (AP)

Qual o objetivo?

Avaliar, com fins diagnósticos, os conhecimentos, as competências e as habilidades práticas desenvolvidas pelos estudantes na graduação, bem como levantar informações a respeito das características, condições e atividades práticas realizadas.



enade2024

licenciaturas



INEP  
MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
VALORES E RESISTÊNCIA

3.8 No âmbito do Enade das Licenciaturas, o Inep aferirá, com objetivo diagnóstico, as competências práticas dos estudantes, a partir de uma avaliação aplicada durante a realização dos estágios supervisionados obrigatórios realizados em escolas de Educação Básica, públicas ou privadas, com foco no período em que o estudante assume a regência de classe, denominada AP.

3.8.1 No caso de curso cujo estágio supervisionado tenha mais de um momento de realização de atividades de regência de classe, o estudante deverá ser preferencialmente inscrito para avaliação no último momento de regência planejada ou em outro período de regência determinado pelo coordenador de curso.

3.8.2 O estudante deverá ser inscrito na AP uma única vez por curso, ainda que realize estágio supervisionado com atividade de regência de classe por mais de uma vez no decorrer de sua graduação.

5.1.2 Consideram-se estudantes habilitados à AP os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura elencadas no item 4.1 deste Edital que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições na AP e até o final do mês julho de 2025.

## 1º período de AP: segundo semestre de 2024

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
II - Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	23 de setembro a 15 de novembro de 2024
III - Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	23 de setembro a 15 de novembro de 2024
IV- Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	23 de setembro a 15 de novembro de 2024
V- - Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	23 de setembro a 15 de novembro de 2024
<b>VI - Preenchimento do Questionário do Estudante</b>	<b>Estudante</b>	<b>23 de setembro a 23 de novembro de 2024</b>
<b>VII - Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante</b>	<b>Estudante (AP)</b>	<b>23 de setembro a 3 de dezembro de 2024</b>

## 1º período de AP: segundo semestre de 2024

VIII - Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	23 de setembro e 29 de novembro de 2024
IX - Capacitação para orientadores de estágio sobre a AP	Inep	23 de setembro e 29 de novembro de 2024
X - Preenchimento do Instrumento de AP pelo supervisor de estágio	Supervisor de Estágio (AP)	23 de setembro a 10 de dezembro de 2024
XI - Preenchimento do Questionário de AP pelo orientador de estágio	Orientador de Estágio	23 de setembro a 20 de dezembro de 2024
XII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 1º período	Inep	07 de janeiro de 2025
XIII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	a partir de 08 de janeiro de 2025

## 1º período de AP: segundo semestre de 2024

XIV - Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores que realizaram a AP no primeiro período	Inep	a partir de 10 de fevereiro de 2025
XV - Regularização, por ato do Inep, na Avaliação Prática do Enade 2024 - 1º período	Inep	01 de agosto de 2025



**enade2024**  
licenciaturas





Edmar Almeida de Macedo

Técnico em Assuntos Educacionais

Procurador Educacional Institucional da UFPR

Coordenador de Sistemas de Informação para a Gestão Acadêmica (Cosis) da  
Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional

